



### Rei Cân

Em 20 / 08 / 2025
Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

# E S T A D O D A P A R A Í B A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

#### PROJETO DE LEI N° 105/2025

Seja o presente projeto distribuido

á comissão respectiva.

Sala das Sestões, Em 01/09 100

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. **Manoel Marques Bezerra Neto** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art.** 1° Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. **Manoel Marques Bezerra Neto**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.

Art. 2° O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Luzia – PB, em 20 de agosto de 2025.

IGOR GAMBARRA MARINHO

**VEREADOR - REPUBLICANOS** 



## E S T A D O D A P A R A Í B A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

#### **JUSTIFICATIVA**

Manoel Marques Bezerra Neto, médico cirurgião, natural de Parelhas/RN, nascido em 01/06/1984, exerce a medicina em Santa Luzia/PB desde 2023. Sua atuação como médico cirurgião contribui para a saúde da comunidade local. Sua dedicação e serviços prestados o tornam merecedor do título de Cidadão Santaluziense. Este reconhecimento celebra sua importante contribuição para o nosso município.



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 105/2025 Santa luzia - PB, 20 de agosto de 2025

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. **Manoel Marques Bezerra Neto** e dá outras providências.

### **RELATÓRIO:**

O referido projeto tem respaldo legal, está tecnicamente, redacionalmente e constitucionalmente correto é considerado pela comissão cabível. Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao **Sr. Manoel Marques Bezerra Neto**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

#### **VOTO DO RELATOR:**

Diante do exposto, voto pela tramitação da matéria.

Santa Luzia, 01 de setembro de 2025

RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA Relator

VOTO DA COMISSÃO: PETRONIO ROCHA DOS SANTOS- (a favor) RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA- (a favor) GABRIEL MEDEIROS DA NOBREGA- (a favor)